



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

13/08/2022

12 de setembro de 2.022

Exmo. Sr. Luis Carlos Domiciano

OFÍCIO DO EXECUTIVO N° 451/2022

Em atenção ao Of. n° 608/2022 referente ao Requerimento n° 822/2022, encaminhamos Despacho DME 515/2022 anexo, provindo do Departamento Municipal de Educação.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

A Disposição dos Vereadores

Presidente

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Câmara Municipal
N E S T A.



Departamento Municipal de Educação de São João da Boa Vista
Telefone: (19) 3634-2636
Rua Benjamin Constant, nº 155, Centro, CEP 13870-220
São João da Boa Vista / SP
Email: edu-diretoria@saojoao.sp.gov.br

DESPACHO DME 515/2022

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 822/2022.

Destino: Gabinete

Excelentíssima Prefeita,

A Diretora do Departamento Municipal de Educação, em atenção ao Requerimento nº 822/2022 de 11 de agosto de 2022, referente a inauguração da creche do Bairro Recanto do Jaguari, vem mui respeitosamente informar que:

A obra está sendo finalizada sendo que possui alguns retoques para serem executados. Além disso, foi solicitada a confecção da placa de inauguração, que encontra-se em trâmites finais para entrega.

Desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

São João da Boa Vista, 31 de agosto de 2022.

Eloisa Helena Rodrigues Matiello Ribeiro
ELOISA HELENA RODRIGUES MATIELO RIBEIRO

Diretora do Departamento de Educação